

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARAS DO TRABALHO DE ESTRELA**



PORTARIA n. 01, de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a o fechamento do Foro Trabalhista de Estrela com suspensão de prazos, audiências e atendimento presencial ao público.

CONSIDERANDO que o bairro centro da cidade de Estrela encontra-se isolado, inacessível em razão da enchente histórica vivenciada pelo Município de Estrela, verificando-se que todas as ruas de acesso encontram-se bloqueadas pela água;

CONSIDERANDO, que com o passar das horas os dados da defesa civil apontam a tendência de uma maior elevação do Rio Taquari, o que está efetivamente ocorrendo, diante do avanço da cheia.

CONSIDERANDO, que os serviços de telefonia, internet e energia estão comprometidos,

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR o fechamento do Foro Trabalhista de Estrela **nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano**, restando prejudicada a realização de audiências e demais atos presenciais, com suspensão de prazos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente à Presidência do TRT4; à Corregedoria Regional Eleitoral e à OAB de Estrela.

Estrela, 05 de setembro de 2023.

CLOCEMAR LEMES Assinado de forma digital por
SILVA:47066 CLOCEMAR LEMES SILVA:47066
Dados: 2023.09.05 13:11:16 -03'00'

*CLOCEMAR LEMES SILVA
JUIZ DO TRABALHO*

